



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 138/2025

Declara de interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com obras de reforma e recuperação do Pavilhão da Linha Santa Catarina, interior do Município, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado de interesse público municipal a reforma e recuperação do Pavilhão da Linha Santa Catarina, localizado no interior do Município de Ametista do Sul.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com obras, materiais de construção, mão de obra, serviços e demais ações necessárias à recuperação da cobertura e demais estruturas do referido pavilhão.

Parágrafo único. A comprovação dos gastos será feita mediante apresentação de notas fiscais de aquisição dos insumos destinados à reforma e/ ou de prestação de serviços de mão-de-obra, acompanhadas dos respectivos relatórios.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 24 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 138/2025

Senhor Presidente,
Caros Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município de Ametista do Sul/RS a custear despesas necessárias para a reforma e recuperação do Pavilhão da Linha Santa Catarina, localizado no interior do município.

O pavilhão constitui importante espaço de uso coletivo, destinado à realização de eventos comunitários, atividades sociais, culturais e esportivas. Com o passar do tempo, a estrutura passou a demandar diversas intervenções, considerando que edificações podem sofrer danos e desgastes decorrentes de fatores variados, como ação do tempo, eventos climáticos e até mesmo episódios de fortes ventos, a título ilustrativo.

A necessidade de intervenção imediata justifica-se pela importância de restabelecer as condições adequadas de segurança e funcionalidade do espaço, assegurando sua utilização e beneficiamento coletivo pela comunidade local e evitando o agravamento de eventuais danos já ocasionados por diversos fatores.

O valor autorizado, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destina-se exclusivamente à realização de reformas indispensáveis à manutenção e recuperação da cobertura e das demais estruturas do pavilhão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, em sessão extraordinária, por tratar-se de providência essencial ao interesse público e ao bem-estar da comunidade da Linha Santa Catarina.

Atenciosamente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000

✉ pmametistadosul@gmail.com
🌐 ametistadosul.rs.gov.br